0107

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 89

Oficial / Titular

MATRÍCULA N.º 9738 DATA 27/07/89 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - LOJA 09 da porta e 373.466 do Cad. Imobiliário, integrante do Edifício Vila Carmelita sito à rua Aurelino Lela, 73/77, Barris, subdistrito de São Pedro, zona urbana desta Capital, composta de salão e um sanitário, com 30,98m2 de área privativa 13,623m2 de área comum, 44,603m2 de área total e 7,4329m2 de fração ideal, do terreno parte próprio e parte foreiro ao Recolhimento de São Raimundo, remanescente da demolição dos prédios 73 e 77, com as seguintes medidas, limite e confrontações: 16,15m de frente no limite com a rua Aurelino Leal, 44,10m em duas linhas quebradas de 28,50m e 15,60m do lado esquerdo, no limite com propriedade de Américo Moreira da Silva, 44,10m do lado direito, em duas linhas quebradas de 22,50m e 21,60m, no limite com propriedade de Oscar Balalai Alves, e .. 11,60m de fundo no limite com propriedade de Moysés de Almeida, fechando assim um poligono irregular com área total de 641,27m2. PROPRIETÁRIO: EDUARDO COBAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC 14.371.488/0001-78, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: matrícula 5614 deste Cartório. O Oficial _____

***** ***** *****

R-1-9738. Salvador 27/07/89. TRANSMITENTE: EDUARDO COBAS EMPREENDIMENTOS LTDA já qualificada, representada por José Eduardo Dantas Cobas Costa. ADQUIRENTES: VANDILSON ROCHA SOARES e sua esposa MARIA FRANCISCA TEREZA DE BRITO SOARES , brasileiros, casados pelo régimé da comunhão de bens,, ele administrados de empresas, ela do lar, CPF 074.693.575-72, residentes nesta Capital. TITULO: compra e venda. FORMA DO TITULO: contrato particular de 24/07/89, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. VALOR: NCz$66.389,05. Dou fé. O Oficial _____. P-2B-89 DOC. 02 DAJ 214.097

***** ***** *****

R-2-9738. Salvador 27/07/89. DEVEDORES: VANDILSON ROCHA SOARES e sua esposa MARIA FRANCISCA TEREZA DE BRITO SOARES, já qualificados. CREDOR: ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC 62.808.977/0001-97, com sede em São Paulo, representado por dois de seus representantes, legalmente constituídos. TITULO: hipoteca do 1º grau. FORMA DO TITUALO: contrato já acima citado. VALOR: NCz$46.100,00, pagáveis em 192 meses, com o valor inicial total de NCz$785.58, vencendo-se a 1ª prestação em 24/08/89; sobre a quantia mutuada vencerão juros à taxa de 1.17149%; em garantia da quantia mutuada, os devedores dão ao credor, em hipoteca do 1º grau, o imóvel descrito nesta matrícula, tendo sido o mesmo avaliado para fins do art. 818 do Cod. Civil, em Cz$71.987,86; e todas as demais condições e cláusulas do citado contrato. Dou fé. O Oficial _____

***** ***** *****

AV-3-9738. Salvador28/04/97.Fica averbado,nesta data,de acordo com o aditivo contratual de 24.01.97,firmado entre o Banco Itaú S.A.,credor,e VANDILSON ROCHA SOARES e sua mulher MARIA FRANSISCA TEREZA DE BRITO SOARES,devedores, a incorporação de prestações em atraso ao saldo devedor do financiamento registrado no R-2 desta matricula e todas as demais cláusulas estabelecidas no aditivo do qual fica uma via arquivada neste cartório.Dou Fé.A Suboficial: _____. DAJ 119760-100,00-08.04.97 Prot.25.489 P-3-97 Doc:25

Tribunal de Justiça IPRAJ - Mod. 017

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FDTKD-X3RCV-24V6W-RAEWP.

AV4-9738 Salvador, 19.02.99 CANCELAMENTO DA HIPOTECA - Fica averbado, nesta data, o cancelamento da hipoteca em 1º grau de que trata o R-2 e Av-3 desta matrícula. Dou Fé. A Oficial: _____. DAJ 778532-10,00-29.09.98 Prot.29.173 P-2-99 Doc:37

R-5-9738 Salvador, 19.02.99 TRANSMITENTE: VANDILSON ROCHA SOARES e sua mulher MARIA FRANCISCA TERESA DE MELO SOARES, já qualificados. ADQUIRENTE: BANCO ITAU S/A, atual denominação do Banco Itaú S/A - Banco de Investimento, de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, sucessor por incorporação do Itaú S/A-Crédito Imobiliário, Instituição Financeira privada, com sede à rua Boa Vista nº176 Centro São Paulo-SP, inscrito no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 60.701.190/000. TITULO: Adjudicação. FORMA DO TITULO: Carta de Adjudicação de 12.05.98. VALOR: R$ 43.809,45. Dou Fé. A Oficial: _____. DAJ778531-165,00-29.09.98 Prot.29.173 P-2-99 Doc:37

O TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA
Encerro a presente Folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia (Art. 41 da Lei 8.935/94).
SSA-BA, 10 de novembro de 2022
O Oficial _____
OBS: Este termo não encerra a m

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FDTKD-X3RCV-24V6W-RAEWP.

REGISTRO GERAL — 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Diogo Oliveira Canuto

MATRÍCULA -9.738- | FICHA -2-Frente-

SALVADOR – BA: 10/11/2022

5º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR

Av.06/9738 - Protocolo 64.284 de 27 de setembro de 2022 – **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** - Nos termos de requerimento e conforme Certidão de Dados Cadastrais atualizada que arquivei nesta serventia, faz-se a presente averbação para constar que o imóvel descrito na presente matrícula está cadastrado na municipalidade sob a **Inscrição Imobiliária nº 373.466-8 e encontra-se localizado na Rua do Salete, nº 77.** DAJE ISENTO 1571.002.057516. **SELO ELETRÔNICO 1571.AB295130-0.** Dou fé. Salvador-BA, 10 de Novembro de 2022. Pasta 08/22, Doc. 67 (ab).

O Oficial/Suboficial: Diogo O Canuto

Av.07/9738 - Protocolo 64.284 de 27 de setembro de 2022 – **RETIFICAÇÃO** – Nos termos do requerimento do interessado e dos documentos apresentados, retifico o ato **R.05** para constar o CNPJ do proprietário do imóvel como sendo, 60.701.190/0001-04. DAJE 1571.002.057410 R$83,90. **SELO ELETRÔNICO 1571.AB295130-0.** Dou fé. Salvador-BA, 10 de Novembro de 2022. Pasta 08/22, Doc. 67 (ab).

O Oficial/Suboficial: Diogo O Canuto

AV.08/9738 – Protocolo 64.284 de 27 de setembro de 2022 – **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** Por requerimento, conforme a Certidão de Inteiro Teor, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, emitida em 22/09/2022, NIRE 35300023978, Protocolo nº 0024124102, cuja cópia fica arquivada nesta serventia, faz-se a presente averbação para constar a alteração da denominação social da **BANCO ITAU S.A**, já qualificada, para **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, mantendo-se o mesmo número de CNPJ 60.701.190/0001-04. DAJE 1571.002.057411. **SELO ELETRÔNICO – 1571.AB295130-0.** Dou Fé. Salvador-BA, 10 de Novembro de 2022. Pasta 08/22, Doc. 67. (ab).

O Oficial/Suboficial: Diogo O Canuto

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR - BA
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/73 (LRP), onde constam todos os atos registrais e averbatórios na mesma praticados, pertinentes ao imóvel seu objeto, inclusive quanto às alienações, incidências de ônus reais, constrições e registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Até a presente data, não se encontram tramitando nesta serventia, quaisquer títulos públicos ou particulares pretendendo registro, averbação ou cumprimento de Ordens Judiciais, inclusive relativas à disponibilidade do indicado imóvel. O prazo desta certidão é de trinta (30) dias. Dou fé.

SALVADOR - BA

DIOGO OLIVEIRA CANUTO - OFICIAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1571.AB295362-0
7TXZ968MES
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Certidão expedida conforme Art 19, § 11 da Lei 6015/1973, alterada pela Lei 14.382 de 27 de Junho de 2022.

"Art. 19, § 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial

Título contraditório prenotado: protocolo N. 63999 em 27/07/2022.
Emolumentos: R$ 47,26 Fiscal: R$ 33,56 FECOM: R$ 12,91 Defensoria: R$ 1,25 PGE: R$ 1,88 FMMPBA: R$ 0,88
Total: R$ 97,84 Daje: 1571-002-57904
Pag.: 003/003
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:07:39 horas do dia 18/11/2022.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.
Pedido Nº 44831

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FDTKD-X3RCV-24V6W-RAEWP.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FDTKD-X3RCV-24V6W-RAEWP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Diogo Oliveira Canuto (CPF 068.387.476-42)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FDTKD-X3RCV-24V6W-RAEWP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FDTKD-X3RCV-24V6W-RAEWP.